CISAM-REG
Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA
Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000
(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br regulacao@cisam.sc.gov.br
CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 08/2024 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No dia 10 de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, n° 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os membros da Câmara, os Srs. Sidnei Penzo (Diretor Administrativo do CISAM Meio Oeste), Joel Fagundes (Diretor Técnico Operacional do CISAM Meio Oeste) e Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFSIBA) para tratar das seguintes pautas: (1) Certificação dos dados do SNIS SIMAE JHL;(2) Agendamento Fiscalização SAA Vargem; (3) Agendamento Fiscalização SAA Zortéa; e (4) Parecer Técnico 01/2024. (1) O senhor Matheus iniciou a reunião informando sobre o andamento das atividades de certificação dos dados do SNIS referente aos anos de 2018 e 2019 do SIMAE JHL. As atividades estão em fase de conclusão. Foi decidido que antes da publicação do relatório, o mesmo será enviado à diretora presidente da autarquia para verificar o resultado obtido, e, se for o caso, enviar documentos ainda não entregues. (2) Na primeira quinzena do mês de novembro ocorrerá a fiscalização do sistema de abastecimento de água de Vargem. (3) Na segunda quinzena do mês de novembro ocorrerá a fiscalização do sistema de abastecimento de Zortéa. (4) O senhor Matheus apresentou o Parecer Técnico 01/2024, aprovado pelo presidente da Câmara, juntamente pelo contador, Leomar, e pela laboratorista, Denyane. O parecer técnico diz respeito ao pedido de anuência realizado pelo SIMAE CAO ao contrato de programa estabelecido com o SAMAE CN. Por fim, foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOEL FRANCISCO FAGUNDES
Data: 16/10/2024 08:04:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Joel Fagundes

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS PINHEIRO MASSAUT
Data: 15/10/2024 14:26:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Pinheiro Massaut

SIDNEI PENZO:91912563991 Assinado de forma digital por SIDNEI PENZO:91912563991
Dados: 2024.10.15 16:54:23 -03'00'

Sidnei Penzo